

INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

PROTOCOLO Nº 88
DATA: 05 / 04 / 17
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº: 43

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE INSTALAR PLACAS INDICATIVAS DE LIMITE DE MUNICÍPIO.

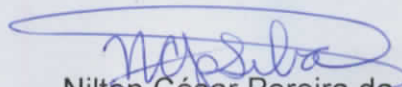
Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO:

A instalação de placas é de suma importância, pois instrui o viajante quanto à localização espacial e fornece noção de distância e chama atenção ao adentrar os limites de nosso município.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês janeiro de 2017.


Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta